



PORTARIA Nº 407/2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, em especial a Resolução nº 34/2021 e o Ato da Mesa nº 19/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Processante em face das empresas: (1.) K7 SOLUÇÕES LTDA, (2.) GRÁFICA E EDITORA MUNDO, (3.) GRAFICA PRINT CENTER LTDA, (4.) RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, (5.) PENIEL GRAFICA E EDITORA LTDA, (6.) MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, (7.) SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA, (8.) ART COMUNIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA e (9.) SAMARA CAVANI SALVIANO BESSA LTDA, participantes do Processo Licitatório nº 038/2025 - Pregão Eletrônico nº 001/2026, em observância aos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades apontadas no Memorando C.I. nº 025/2026, e, ao final, promover a adoção das medidas sancionatórias cabíveis, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 34/2021.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Processante Permanente, responsável pela condução do processo, assim composta:

- I- Presidente: Renato Cândido da Silva;
- II- Membro: Alexsandro de Oliveira Marinho;
- III- Membro: José Luiz da Cunha Júnior;
- IV- Membro: Lúcia Helena Rodrigues de Oliveira;
- V- Membro: Rogério Pereira da Silva.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos em 22/09/2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 22 de setembro de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G7072Y79S5FK175W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G707-2Y79-S5FK-175W



FABIANA DA SILVA ROSA

Coordenadoria de Recursos Humanos

Assinado em 22/09/2026, às 13:30:44